



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 914/94

SÚMULA: Dá nova redação à Lei n° 502/85, de 12/11/85, modificada pela Lei n° 692/89, de 15/12/89, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- A delimitação do perímetro urbano de que trata a Lei n° 502, de 12 de novembro de 1985, modificada pela Lei n° 692, de 15 de dezembro de 1989, passa a ser aprovado com o seguinte memorial descritivo para a linha demarcatória do perímetro urbano do Município de Cambé:

“Tem início com confluência da Rodovia BR 369 com lotes 24A e 21 da Gleba Roland; segue pela divisa destes lotes até o leito da ferrovia; segue pela linha férrea até o limite com o lote 107; daí segue à esquerda na divisa seca dos lotes 106 e 107 até o Córrego Lins; segue à direita em linha reta e seca até o ponto situado às margens do Córrego Maracajú na divisa dos lotes 119 e 118; segue à direita confrontando com os lotes 115, 114 e 113; a seguir percorre a divisa dos lotes 113 e 112 até a estrada rural denominada Estrada da Prata; segue à esquerda pela estrada até o ponto situado na divisa dos lotes 46 e 45A; segue pela divisa dos referidos lotes até um ponto comum entre os lotes 46, 45A e 44A da Gleba Chácara Cambé; deste ponto em linha reta e seca até o Ribeirão dos Caçadores; segue o referido Ribeirão até encontrar o lote 47; segue a direita confrontando divisando o lote 46 e 47; segue em frente em linha reta e seca até o lote 174 divisando com o lote 47; segue em divisa seca pelo lote 174 e 47 até o lote 48; segue a direita confrontando divisando o lote 47 e 48; segue em frente em linha reta e seca até o Ribeirão Caçadores; segue pelo referido Ribeirão até sua confluência com o Córrego dos Porcos; a seguir percorre o trajeto do Córrego dos Porcos até um ponto comum na divisa dos lotes 39 com 40; segue pela divisa destes lotes até o ponto situado na rua Stéfano Paranzini no Parque Ana Rosa; deste ponto segue a esquerda pela referida rua até os limites do Parque Ana Rosa; segue em divisa seca do referido Parque até um ponto situado às margens da Estrada Pr-445; segue à direita pela referida estrada até um ponto situado no cruzamento com a estrada federal BR-369; deste ponto em linha reta e seca segue até a cabeceira do Ribeirão Cambé, na divisa com o Município de Londrina; segue pela referida divisa até um ponto situado na confluência do Ribeirão Cambé com a Rua Mal. Deodoro da Fonseca no Jardim Novo Bandeirantes; segue à direita pela divisa entre os Municípios de Cambé e Londrina, até um ponto situado às margens do Ribeirão Esperança; segue pelo Ribeirão Esperança até o ponto comum na divisa com o Jardim São Paulo com o lote 112; segue divisando com o lote 112 com o Jardim São Paulo até um marco situado a beira da Estrada da Esperança; segue por esta estrada até a divisa do lote 115-A; segue



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

confrontando com os lotes 115-A e Jardim São Paulo até um ponto localizado às margens do Ribeirão Esperança; segue pelo Ribeirão Esperança até um marco situado no divisa do Jardim Boa Vista com o lote 115-C; segue por esta divisa até a Estrada da Esperança; deste ponto comum no cruzamento com o eixo da Rodovia BR-369; segue pelo eixo da rodovia até o ponto inicial e final”.

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 08 de dezembro de 1994.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Aldecir Cairrão
Secretário Mun. de Administração

MarioVander Martins Roberto
Secretário Mun. de Planejamento

Projeto nº 52/1994.

Autor: Executivo Municipal.

,1583,395

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 1.047/1996	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238